



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

DECRETO Nº 798, DE 30 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração do Coordenador da Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Juventude e Turismo e dá outras providências.”

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a Sra. **DATRÍCIA PEREIRA BASTOS**, do Cargo Comissionado de Coordenador da Educação Infantil, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Juventude e Turismo.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 30 de junho de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

DECRETO Nº 799, DE 30 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Juventude e Turismo e dá outras providências.”

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sra. **DATRÍCIA PEREIRA BASTOS** para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Juventude e Turismo.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 30 de junho de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal